



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

### PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA

Considerando a existência de Biólogos que não estão no exercício de atividades previstas no ART. 2º da Lei 6684/79, de 03 de setembro de 1979 e legislação complementar e que não pretendem exercer nenhuma destas atividades, o Conselho Regional de Biologia 3ª Região, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução CFBio nº 707/2024, informa sobre os procedimentos para requerer cancelamento de registro:

1 - O Biólogo poderá, mediante requerimento (em anexo) dirigido à Presidência do CRBio-03, solicitar o CANCELAMENTO de seu registro profissional, que será analisado e homologado pela Plenária do CRBio-03, se preenchidas as seguintes condições:

- a) Requerimento de cancelamento preenchido e assinado (anexo) e apresentar declaração/termo de que não está exercendo atividades de Biólogo(a);
- b) Documento comprobatório do não exercício profissional.

O cancelamento do registro profissional só será deferido ao(à) Biólogo(a) que não possuir processo ético-disciplinar em tramitação.

**OBS: O(A) profissional que tiver seu registro profissional cancelado e exercer qualquer atividade inerente à profissão de Biólogo(a) será devidamente denunciado(a) às autoridades públicas competentes.**

2 - O cancelamento implica em:

- a) não poder exercer as atividades previstas no Art. 2º da Lei nº 6.684/79;
- b) não conseguir solicitar uma TRT (Termo de Responsabilidade Técnica);
- c) não emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

EXEMPLOS de documentação comprobatória do não exercício:

- DESEMPREGO, DEMISSÃO ou EXONERAÇÃO: cópias da CTPS das páginas onde constam a foto, a "Qualificação Civil", as folhas nas páginas "Contrato de Trabalho" onde está a baixa do último contrato de trabalho e da seguinte em branco; se Funcionário público, adicionar atestado atual de exoneração expedido pelo Setor de Recursos Humano do órgão.
- ATUAÇÃO EM OUTRA ÁREA: apresentar declaração da empresa ou da entidade em papel timbrado, original, comprovando a função exercida atualmente e detalhando as atividades executadas, além das cópias da CTPS, referente às páginas onde consta foto, qualificação civil, assinatura do contrato de trabalho e da seguinte em branco; se funcionário público, publicação no DOU.
- APOSENTADORIA: cópia do comprovante de aposentadoria; se funcionário público, publicação no DOU.
- RESIDÊNCIA NO EXTERIOR: apresentar documentos que comprovem a estadia no exterior.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS  
AUTARQUIA FEDERAL

REQUERIMENTO

Prezado Sr(a). Presidente,

Eu, \_\_\_\_\_, Biólogo (a) com registro  
CRBio \_\_\_\_\_ -03, CPF nº \_\_\_\_\_ Residente e  
domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_ vem,  
perante Vossa Senhoria, requer cancelamento de registro neste Conselho Regional, devido  
ao encerramento das atividades profissionais nas ciências biológicas, de acordo com  
Resolução CFBio nº 707/2024.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

**DECLARO** sob as penas da Lei, não estar exercendo nenhuma das atividades previstas no Art. 2º da Lei Federal nº. 6.684 de 03 de setembro de 1979, como a formulação e elaboração de estudos, projetos ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. **DECLARO** ainda que não realize orientação, direção, assessoramento e prestação de consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, que não realize perícias ou emissão e assinaturas de laudos técnicos e pareceres na área das ciências biológicas, que não oriento estágio de alunos do curso de ciências biológicas e que não ministre aulas práticas para alunos de ciências biológicas. **DECLARO** também que mesmo que esteja aposentado (a), não realize nenhuma das atividades antes mencionadas.

Havendo qualquer alteração nos termos da declaração supra, comprometo-me a solicitar ao CRBio-03, a reativação do meu registro profissional, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar do evento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Imprimir somente esta página